



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
02 DEZ 2015
1º Secretário

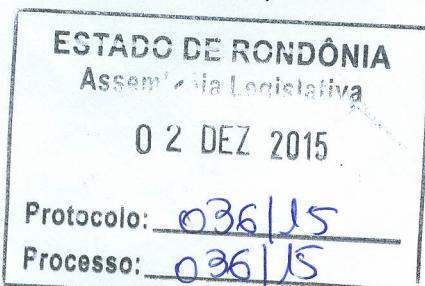


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
036/15

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/SD

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO
AO SENHOR REGINALDO MENDES (Cabo
Reginaldo).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor **REGINALDO MENDES (Cabo Reginaldo)**. Por ato de heroísmo e bravura.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Novembro de 2015.

Luis Alberto Goebel
Deputado Estadual - PV

Ribamar Araújo
Deputado Estadual

Jesuíno Boulard
Deputado Estadual - PTB/RO

René Estadual Edson Martins
1º Vice Presidente ALE/RO

Alex Redano
Deputado Estadual - SD

Ezequiel Júnior
Deputado Estadual
ALE/RO

Ronny Donaire
Deputado Estadual - PMDB
4º Secretaria

Aelcio da TV
Deputado Estadual PP
Gilcione
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.dlc.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	Nº
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/SD

JUSTIFICATIVA

No domingo (08/11), o Policial Militar Cabo Reginaldo protagonizou um ato heroico, que na ocasião foi responsável por evitar que varias residências fossem atingidas por um caminhão que estava sem controle.

Em virtude de acidentes que ocorreram minutos antes do desenfrear do caminhão, a guarnição do Cabo Reginaldo se encontrava no local em que ocorreram duas batidas de motonetas em um caminhão parado. Após alguns instantes um veículo cujo condutor se encontrava embriagado, colidiu-se com a viatura da polícia militar que estava assegurando o livre acesso dos transeuntes na via em questão. Após a colisão com a viatura, o condutor sob efeito de bebidas alcoólicas, voltou seu veículo até a direção do caminhão que estava parado, fazendo com que o mesmo se desprendesse de seu freio.

Como estava desengatado por consequência da colisão, o caminhão desceu a via causando várias avarias em seu trajeto, com árvores e placas derrubadas, mas de forma habilidosa e com toda a maestria e perícia, o Cabo Reginaldo subiu no veículo em movimento, quebrou o para brisa e avidamente fez com que o volante se voltasse para uma direção que não houvesse vítimas, e por fim sendo freado pelo policial militar.

Com este ato, o Cabo Reginaldo evitou que o veículo colidisse com residências, livrando a comunidade de uma tragédia.

